



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 096/99

CONCEDE Gratificação Especial a servidora **MARIA CELSOLINA NEVES**.

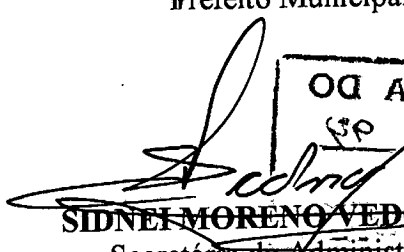
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

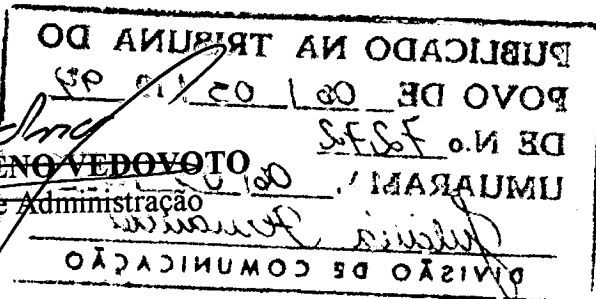
RESOLVE:

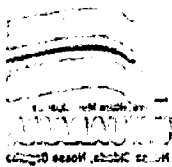
CONCEDER a servidora **MARIA CELSOLINA NEVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.920.302-7 - SSP-PR., nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 1785/99, em consonância ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de abril de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 096/99

**CONCEDE Gratificação Especial a servidora MARIA
CEISOLINA NEVES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**CONCEDER a servidora MARIA CEISOLINA NEVES, portadora da
Cédula de Identidade n.º 4020302-7 - SSP-PR, nomeada em 01.03.92, sob o regime
Estatutário ocupante do cargo de Professor(a) Efetivo de 1.ª Grau, a percentual de 2% (dois por cento) de
Gratificação Especial, nos termos do Processo n.º 1782/99, em consonância ao artigo 240,
incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
a contar de 01 de abril de 1999.**

PACO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 1999.

Antonio Fernando Scavacá
ANTONIO FERNANDO SCAVACA
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 05 / 19 99
DE N.º 7272
UMUARAMA, 06/05/1999
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**

Juliana Fernandes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO